

DECRETO N. 17.719, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 5.697.270,00.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelos artigos 14 e 15 da Lei n. 9.553, de 3 de julho de 2017 e pelos artigos 7º da Lei n. 9.641, de 20 de dezembro de 2017;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 5.697.270,00 (cinco milhões, seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e setenta reais), destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

10	SECRETARIA DE GOVERNANÇA	
10.10	Secretaria Geral	
10.10-04.122.0001.2.003	Publicidade Institucional	
10.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-26.451.0002.1.011	Programa de Estruturação Urbana	
35.10-4.4.90.61.01.400000	Aquisição de Imóveis	3.080.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.012	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-3.3.90.14.01.220000	Diárias Pessoal Civil	12.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.026	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
40.10-3.3.90.93.01.220000	Indenizações e Restituições	30.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária	
60.70-3.3.90.39.01.302000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.30	Departamento Hospitalar e de Emergência	



1

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

60.30-10.302.0006.2.032	Serviço de Atendimento Móvel a Vida	
60.30-3.3.71.70.05.302023	Rateio pela Participação em Consórcio Público	920.488,00
SIH		
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.451.0009.1.012	Projetos e Obras do Sistema Viário e Cicloviário	
65.10-3.3.90.39.01.130033	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74.782,00
CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		
75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços	
75.10-4.4.90.52.01.110000	Equipamentos e Material Permanente	420.000,00
75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.181.0010.2.049	Manutenção da Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Tiro de Guerra	
75.10-4.4.90.52.01.110000	Equipamentos e Material Permanente	110.000,00
<p>Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:</p>		
10	SECRETARIA DE GOVERNANÇA	
10.10	Secretaria Geral	
10.10-27.811.0001.2.004	Esporte de Alto Rendimento	
10.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-26.451.0002.1.011	Programa de Estruturação Urbana	
35.10-4.4.90.51.01.400000	Obras e Instalações	3.080.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.012	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-3.3.90.39.01.220000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.026	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
40.10-3.3.90.36.01.220000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00

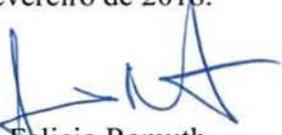
Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária	
60.70-3.3.90.37.05.302023	Locação de Mão-de-Obra	420.488,00
SIH		
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária	
60.70-3.3.90.92.05.302023	Despesas de Exercícios Anteriores	500.000,00
SIH		
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.301.0006.2.051	Serviços Contratados	
60.10-3.3.90.37.01.301000	Locação de Mão-de-Obra	150.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.301.0006.2.051	Serviços Contratados	
60.10-3.3.90.39.01.301000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.303.0006.2.036	Assistência Farmacéutica	
60.50-3.3.90.32.01.304000	Material. Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	200.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.301.0006.1.010	Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	
60.10-4.4.90.51.01.301000	Obras e Instalações	200.000,00
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-26.451.0009.1.012	Projetos e Obras do Sistema Viário e Cicloviário	
65.10-3.3.90.30.01.130033	Material de Consumo	74.782,00
CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		
75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços	
75.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	530.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

São José dos Campos, 01 de fevereiro de 2018.



Felício Ramuth  
Prefeito



José de Mello Corrêa  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Guilherme Luis M. Belini  
Secretário Adjunto



Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.



Daisy Alves de Oliveira Gonçalves  
Departamento de Apoio Legislativo  
(Portaria n. 01/SAJ/DFAT/18)